



Cofinanciado por:







Acordos horizontais entre empresas - Revisão das regras de concorrência da UE

Esta iniciativa irá rever:

- as regras que isentam os acordos de I&D e os acordos de especialização de determinados aspetos do direito da concorrência da UE
- as orientações que acompanham estas regras.
 Objetivo:
- dar às empresas orientações claras sobre os acordos de cooperação horizontal que podem celebrar sem correr o risco de infringir o direito da concorrência
- simplificar a supervisão administrativa dos acordos de cooperação horizontal pela Comissão, pelas autoridades nacionais da concorrência e pelos tribunais nacionais.
- Mais informações
- Período de apresentação de comentários: 07-06-2021 a 05-07-2021

Revisão específica das disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da UE

Na sequência da entrada em vigor do quadro financeiro plurianual (QFP) para 2021-27, a presente iniciativa visa determinar se as disposições financeiras aplicáveis ao orçamento da UE («Regulamento Financeiro») devem ser alinhadas pelo pacote do QFP e se são necessárias algumas melhorias específicas.

Período de apresentação de comentários: 09-07-2021 a 01-10-2021

INFORMAÇÃO DIVERSA



UE investe 122 milhões de euros em projectos inovadores para descarbonizar a economia Pela primeira vez desde a criação do Fundo de Inovação, a União Europeia investe 118 milhões de euros em 32 pequenos projetos inovadores em 14 Estados-Membros da UE, na Islândia e na Noruega. As subvenções apoiarão projetos destinados a introduzir tecnologias hipocarbónicas em setores com utilização intensiva de energia e nos setores do hidrogénio, do armazenamento de energia e das energias renováveis. Para além destas subvenções, 15 projetos em 10 Estados-Membros da UE e na Noruega beneficiarão de uma ajuda ao desenvolvimento de projetos no valor máximo de 4,4 milhões de euros, cujo objetivo é contribuir para a sua maturação.

O vice-presidente executivo Frans Timmermans declarou: «Graças a este investimento, a UE está a dar um apoio concreto a projetos de tecnologias limpas em toda a Europa, a fim de intensificar o recurso a soluções tecnológicas que possam ajudar a alcançar a neutralidade climática até 2050. O aumento do Fundo de Inovação proposto no pacote «Objetivo 55» permitirá à UE, no futuro, apoiar ainda mais projetos, acelerar o seu desenvolvimento e colocá-los no mercado o mais rapidamente possível.»

Próximas etapas

Os projetos selecionados no âmbito do convite à apresentação de propostas para projetos de pequena escala estão a começar a preparar convenções de subvenção individuais, que deverão estar concluídas no quarto trimestre de 2021, o que permitirá à Comissão adotar as decisões de concessão da subvenção correspondente e proceder ao pagamento das subvenções. Os projetos dispõem de até quatro anos para atingir o encerramento financeiro.

Mais informações

Relatório de 2021 sobre o estado de Direito: Perguntas e Respostas

O Relatório sobre o Estado de direito é um instrumento preventivo integrado no Mecanismo europeu para o Estado de direito. O relatório visa analisar os principais desenvolvimentos, tanto positivos como negativos, em toda a UE no que respeita ao Estado de direito, bem como a situação específica em cada Estado-Membro. O objetivo do relatório é promover o Estado de direito, evitar a emergência ou o agravamento de problemas neste domínio e resolvê-los, bem como identificar as melhores práticas. Não se trata de modo algum de um mecanismo sancionatório. O relatório contempla quatro domínios fundamentais para o Estado de direito: os sistemas de justiça, o quadro de luta contra a corrupção, o pluralismo e a liberdade dos meios de comunicação social e outras questões institucionais relacionadas com o equilíbrio de poderes. Presta também especial atenção ao impacto da pandemia de COVID-19. O relatório sobre o Estado de direito é constituído por uma parte geral e por 27 capítulos específicos por país que analisam a situação em cada Estado-Membro.

A Comissão Europeia publicou hoje o segundo relatório sobre o Estado de direito na UE, com uma Comunicação que analisa a situação na UE no seu conjunto e que inclui capítulos específicos relativos a cada Estado-Membro. O relatório de 2021, que analisa os novos desenvolvimentos ocorridos desde setembro passado, aprofunda a avaliação dos problemas identificados anteriormente e tem em conta o impacto da pandemia de COVID-19. Globalmente, o relatório revela um grande número de desenvolvimentos positivos nos Estados-Membros, nomeadamente no que respeita aos casos em que as dificuldades identificadas no relatório de 2020 estão a ser abordadas. No entanto, continuam a existir preocupações e, em alguns Estados-Membros, estas agravaram-se, por exemplo no que diz respeito à independência do poder judicial e à situação dos meios de comunicação social. O relatório sublinha igualmente a forte resiliência de que deram provas os sistemas nacionais durante a pandemia de COVID-19. Esta pandemia ilustrou igualmente a importância da capacidade de manter um sistema de equilíbrio de poderes, que contribui para consolidar o Estado de direito.

- Perguntas e respostas
- Relatório

Auxílios Estatais: Comissão aprova empréstimo de emergência de 1200 milhões de euros e lança uma investigação sobre novos auxílios à reestruturação no valor de 3200 milhões de euros concedidos à TAP por Portugal

Através de duas decisões separadas hoje adotadas, a Comissão Europeia i) reaprovou o auxílio de emergência de 1 200 milhões de EUR a favor da Transportes Aéreos Portugueses SGPS S.A. («TAP Air Portugal») e ii) deu início a uma investigação para avaliar se o auxílio à reestruturação que Portugal tenciona conceder à TAP está em conformidade com as regras da UE em matéria de auxílios estatais concedidos a empresas em dificuldade.

A abertura de uma investigação dá a Portugal e aos terceiros interessados a oportunidade de apresentarem as suas observações, sem prejuízo do resultado da investigação.

A vice-presidente executiva Margrethe Vestager, responsável pela política de concorrência, declarou: «Adotámos uma nova decisão que reaprova o auxílio de emergência a favor da companhia aérea portuguesa TAP, na sequência do recente acórdão do Tribunal Geral que anulou a decisão inicial da Comissão. Desta forma, o auxílio de emergência já pago à TAP não terá de ser reembolsado, ao mesmo tempo que prosseguem os esforços para desenvolver um plano de reestruturação sólido que garanta a viabilidade da TAP a longo prazo, sem necessidade de apoio estatal continuado. Neste contexto, demos igualmente início a uma investigação sobre o auxílio à reestruturação notificado por Portugal. Vamos manter um diálogo construtivo com as autoridades portuguesas sobre esta questão.»

Na altura em que o auxílio de emergência foi concedido, a TAP SGPS era uma sociedade gestora de participações sociais e uma empresa-mãe da TAP Air Portugal, uma companhia aérea de grande dimensão que opera em Portugal. Em 2019, com uma frota de 108 aviões, a TAP Air Portugal serviu 95 destinos em 38 países, transportando mais de 17 milhões de passageiros a partir da sua principal plataforma, Lisboa, e de outros aeroportos portugueses para vários destinos internacionais.

Mais informações

Pacto Ecológico Europeu: A Comissão propõe transformar a economia e a sociedade da EU para satisfazer as ambições climáticas

A Comissão Europeia adotou um pacote de propostas com o objetivo de tornar as políticas da UE em matéria de clima, energia, uso do solo, transportes e fiscalidade aptas para alcançar uma redução das emissões líquidas de gases com efeito de estufa de, pelo menos, 55 % até 2030, em comparação com os níveis de 1990. Alcançar estas reduções de emissões na próxima década é crucial para que a Europa se torne o primeiro continente com impacto neutro no clima até 2050 e fazer com que o Pacto Ecológico Europeu seja uma realidade. Com as propostas hoje reveladas, a Comissão apresenta os instrumentos legislativos necessários para cumprir as metas acordadas na Lei Europeia em matéria de Clima e transformar profundamente a nossa economia e sociedade com vista a um futuro justo, ecológico e próspero.

Um conjunto abrangente e interligado de propostas

As propostas apresentadas permitirão a aceleração necessária das reduções das emissões de gases com efeito de estufa na próxima década. Combinam: a aplicação do comércio de licenças de emissão a novos setores e o reforço do atual Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da UE; o aumento da utilização de energia de fontes renováveis; o aumento da eficiência energética; uma implantação mais rápida de modos de transporte com baixo nível de emissões e das infraestruturas e combustíveis para os apoiar; um alinhamento das políticas fiscais com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu; medidas de prevenção da fuga de carbono; instrumentos destinados a preservar e a aumentar os sumidouros naturais de carbono na UE.

- Mais informações
- Sítio do Pacto Ecológico Europeu
- Informações pt

Fiscalidade: Acordo mundial histórico para garantir uma tributação mais justa das empresas multinacionais

A Comissão Europeia congratula-se com o acordo mundial histórico aprovado hoje pelos Ministros das Finanças e pelos Governadores dos Bancos Centrais do G20, que trará justiça e estabilidade ao quadro internacional do imposto sobre as sociedades. Este consenso sem precedentes marcará o início de uma reforma completa do sistema internacional de tributação das sociedades. A reforma incluirá uma reafetação dos direitos de tributação, o que significa que as maiores empresas do mundo terão de pagar impostos onde quer que desenvolvam as suas atividades. Ao mesmo tempo, uma taxa de imposto efetiva mínima a nível mundial não inferior a 15 % ajudará a reduzir o planeamento fiscal agressivo e a pôr termo ao «nivelamento por baixo» do imposto sobre as sociedades.

Os trabalhos levados a cabo sob os auspícios do Quadro Inclusivo da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE) centram-se em duas questões principais:

- Adaptar as regras internacionais sobre a forma como a tributação dos lucros das empresas é partilhada entre os países para refletir a natureza mutável dos modelos de negócio, incluindo a capacidade de as empresas desenvolverem a sua atividade sem presença física. Segundo as novas regras, uma parte dos lucros excedentários das maiores empresas multinacionais mais rentáveis será redistribuída pelas jurisdições de mercado onde se encontrem os consumidores ou os utilizadores.
- Garantir que as empresas multinacionais estejam sujeitas anualmente a um nível mínimo de tributação efetivo sobre todos os seus lucros. Esta taxa mínima não será inferior a 15 % e aplicar-se-á a todos os grupos multinacionais que gerem mais de 750 milhões de EUR de receitas financeiras combinadas.
 - Perguntas e respostas
 - Mais informações

Previsões económicas do verão de 2021: A reabertura alimenta a recuperação

Prevê-se que a economia europeia recupere mais rapidamente do que o que se esperava antes, uma vez que, no primeiro trimestre do ano, a atividade excedeu as expectativas e que, no segundo semestre, a melhoria da situação sanitária levou a um abrandamento mais rápido das restrições para controlar a epidemia.

Crescimento económico mais rápido à medida que reabrem as economias e melhoram os indicadores de confiança

De acordo com as previsões económicas intercalares do verão de 2021, a economia da UE e da área do euro deverá crescer 4,8 % este ano e 4,5 % em 2022. Em comparação com as anteriores previsões da primavera, a taxa de crescimento para 2021 é significativamente mais elevada na UE (+0.6 pps.) e na área do euro (+0.5 pps.), enquanto que em 2022 é ligeiramente mais elevada em ambas as áreas (+0.1 pp.). O PIB real deverá regressar ao seu nível anterior à crise no último trimestre de 2021, tanto na UE como na área do euro. Para a área do euro, tal deverá ocorrer um trimestre antes do previsto nas previsões da primavera.

Prevê-se que a dinâmica de crescimento aumente devido a vários fatores. Em primeiro lugar, a atividade no primeiro trimestre do ano excedeu as expectativas. Em segundo lugar, uma estratégia eficaz de contenção do vírus e os progressos em matéria de vacinação conduziram a uma diminuição do número de novas infeções e de hospitalizações, o que, por sua vez, permitiu aos Estados-Membros da UE reabrir as suas economias no trimestre seguinte. Esta reabertura beneficiou em especial as empresas do setor dos serviços. As respostas otimistas dos consumidores e das empresas, bem como os dados sobre o rastreio da mobilidade, sugerem que já está em curso uma forte recuperação do consumo privado. Além disso, há sinais de um relançamento da atividade turística intra-UE, que deverá beneficiar do novo certificado digital COVID da UE a partir de 1 de julho. O conjunto destes fatores deverá superar o impacto adverso

da escassez temporária de fatores de produção e do aumento dos custos que afetam partes do setor da indústria transformadora.

O consumo privado e o investimento deverão ser os principais motores do crescimento, apoiados pelo emprego, que deverá evoluir em paralelo com a atividade económica. O forte crescimento dos principais parceiros comerciais da UE deverá beneficiar as exportações de bens da UE, enquanto as exportações de serviços deverão sofrer as restrições que subsistem ao turismo internacional.

O Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) deverá dar um contributo significativo para o crescimento. Prevê-se que a riqueza total gerada pelo MRR ao longo do período abrangido pela previsão corresponda a cerca de 1,2 % do PIB real da UE em 2019. A dimensão esperada do impulso ao crescimento mantém-se praticamente inalterada em relação às previsões anteriores, uma vez que as informações dos planos nacionais de recuperação e resiliência oficialmente apresentados nos últimos meses confirmam, em grande medida, a avaliação efetuada na primavera.

- Mais informações
- Documento integral

Certificado Digital COVID-19 entra em vigor na União Europeia a 1 de Julho

Entra hoje em vigor o regulamento relativo ao Certificado Digital COVID da UE. Quer isto dizer que os Certificados Digitais COVID podem agora ser emitidos para os cidadãos e residentes da UE e ser verificados em toda a UE. 21 Estados-Membros, assim como a Noruega, a Islândia e o Listenstaine, <u>já tinham começado a emitir certificados</u> antes deste prazo, e cinco países da UE começam hoje a fazê-lo.

Certificado Digital COVID da UE

O objetivo do Certificado Digital COVID da UE é facilitar a circulação livre e segura na UE durante a pandemia de COVID-19. Todos os europeus têm o direito de livre circulação

também sem o certificado, mas este facilitará as viagens, ao ajudar a isentar os titulares de restrições como a quarentena.

O Certificado Digital COVID da UE será acessível a todos e:

- abrange a vacinação, os testes e a recuperação da COVID-19;
- é gratuito e está disponível em todas as línguas da UE;
- está disponível em formato digital e em papel;
- é seguro e inclui um código QR assinado digitalmente.

De acordo com as novas regras, os Estados-Membros devem abster-se de impor restrições de viagem adicionais aos titulares de um Certificado Digital COVID da UE, a menos que essas restrições sejam necessárias e proporcionadas para salvaguardar a saúde pública.

Além disso, a Comissão comprometeu-se a mobilizar 100 milhões de EUR ao abrigo do Instrumento de Apoio de Emergência para ajudar os Estados-Membros a fornecer testes a preços acessíveis.

• Mais informações

Relatório da Fundação Dublin - Combater a escassez de mão-de-obra nos Estados-Membros da EU

Embora o desemprego permaneça um grande desafio na Europa, alguns países, sectores e profissões enfrentam escassez de mão-de-obra. Este relatório explora diversas abordagens para identificar a escassez de mão-de-obra e mapeia os debates sobre políticas nacionais em torno desta matéria. Documenta as intervençºoes públicas e dos parceiros sociais para enfrentar essa escassez, como medidas de mobilidade geográfica ou ocupacional, abordando a escassez de competências e o subinvestimento em competências, melhorando as condições de trabalho e o emprego e proporcionado melhores procedimentos de correspondência.

• Relatório completo

Relatório da Fundação Dublin: Convergência ascendente na igualdade de género: Quão próxima está a União da Igualdade?

Ao longo da última década, a UE progrediu lentamente no sentido da igualdade de género. Tendo em conta que as conquistas em matéria de igualdade variam consideravelmente entre os Estados-Membros, é importante compreender a evolução das disparidades entre os mesmos e as implicações que significam para a convergência económica e social ascendente na UE. O impacto da crise do COVID-19 não só ameaça anular realizações anteriores, como pode também resultar no aumento das disparidades entre os Estados-Membros.

Relatório completo

Inovação nas empresas da UE: as práticas no local de trabalho são importantes?

Há muito que a UE apoia a inovação nas empresas e nos locais de trabalho. Os desafios que a Europa enfrenta à medida que emerge a crise do COVID-19 tornam a necessidade de inovação mais urgente. O pacote de recuperação NextGenerationEU requer uma reorientação das actividades de negócios em direção à inovação para a resiliência. A longo prazo, p'oçíticas como a Estratégia Industrial Europeia visam apoiar a transição para uma economia mais verde e digital.

• Relatório completo

Recuperação da EU revela necessidade de reforma das regras orçamentais

A CES considera que a economia está a recuperar mais rapidamente do que o esperado, graças ao aumento dos gastos, o que foi possível em virtude da suspensão das regras de dívida da EU e dos esquemas de protecção salarial e de empregos da UE e nacionais. O facto de as regaras fiscais da EU terem que ser suspensas para facilitar a recuperação mostra que estas são fundamentalmente incompatíveis com o crescimento económico necessário para empregos dignos e transições justas. Há que preencher as lacunas económicas entre os Estados Membros e financiar a transição urgentemente necessária para uma economia verde, de forma a ser justa para os trabalhadores.

• Artigo completo

DOCUMENTOS DO PARLAMENTO EUROPEU

- Decisão do Presidente do Parlamento Europeu sobre medidas de segurança para limitar a propagação do COVID-19
- Ações tomadas relativamente a posições e resoluções do Parlamento